

Porto Alegre, 3 de novembro de 2021.

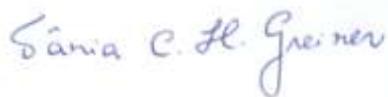
Orientação Técnica IGAM nº 28.121/2021.

I. O Poder Legislativo Municipal de Itaqui solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 62, de 26 de outubro e 2021, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), no orçamento vigente.

II. Na ementa do Projeto de Lei, deverá ser retirada a expressão “suplementar”. Sugere-se a seguinte redação: “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 9.000,00”. Esta alteração da redação poderá ser feita através de emenda parlamentar.

III. Nesses termos, opina-se pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 62, de 26 de outubro de 2021, desde que seja alterada a redação da ementa, lembrando que poderá ser feita através de emenda parlamentar, sem haver necessidade de diligenciar ao Executivo.

O IGAM permanece à disposição.



Tânia Cristine Henn Greiner
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM